LEI Nº 128 DE 31 DE MAIO DE 1996

"Denomina o dia 28 de setembro "Dia Estadual dos Fazendeiros", em homenagem a Jair Alves dos Reis."

- O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1°.** Fica denominado o dia 28 de setembro "Dia Estadual dos Fazendeiros", em homenagem a **Jair Alves dos Reis**".
 - Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos, 22 de maio de 1996.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS

Governador do Estado de Roraima